



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, o serviço de pavimentação com lajotas e drenagem, por toda extensão não pavimentada da Av. Padre Manoel da Nóbrega, situada no Bairro Cibratel II.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao prefeito em exercício, o Exmo. Senhor Tiago Rodrigues Cervantes, o serviço de pavimentação com lajotas e drenagem, por toda extensão não pavimentada da Av. Padre Manoel da Nóbrega, situada no Bairro Cibratel II, neste município.

Justificativa:

A presente propositura se faz necessária, visto que os moradores sofrem constantemente com a lama no período de fortes chuvas, prejudicando o deslocamento de veículos e de pedestres.

O serviço visa oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar nesta rua, que atualmente se encontra em estado precário dificultando o tráfego dos usuários da via. Além de trazer benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Acredito que, uma vez executado os serviços solicitados através desta propositura, a população local sentir-se-ia contemplada com os cuidados da atual administração pública.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida à resolução do problema, apresento essa propositura que beneficiará a todos os munícipes, tanto na melhor qualidade de vida em suas residências, quanto na trafegabilidade.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 31 de março de 2023.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 360035003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

